



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 20 de julho de 2023.

Ofício n.º 110/2023
(Ref: Requerimento n.º 37/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 37/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por ora o município já conta com a fiscalização e vigia do efetivo da Polícia Militar e dos Guardas Municipais.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

PROTOCOLO

25/07/2023

Anélia Soares de Oliveira
Diretora Adm. e Legislativa